

DECRETO Nº 33/2024, de 26 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento do honroso **MANOEL VIEIRA MONTEIRO**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **MANOEL VIEIRA MONTEIRO**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Camocim de São Félix, sobretudo atuando na área administrativa;

CONSIDERANDO que o *de cujus* já foi servidor-público do Município de Camocim de São Félix, contribuindo assim com relevantes serviços e deixando legado de contribuição para o desenvolvimento do município, bem como deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

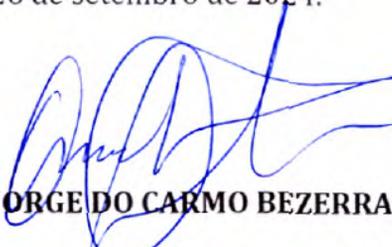
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 2 dias no Município de Camocim de São Félix - PE, a partir desta data (26/09/2024).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 26 de setembro de 2024.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

